



APROVADO  
EM 20/03/2023  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 007/2023

Pereiro, 15 de março de 2023.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento do alto do Sítio Chapada, passando por negro Chico, João Branco, até o alto de Cosme de Chico Gomes.

JUSTIFICATIVA: Tal medida justifica-se, haja vista que, principalmente no período chuvoso o tráfego de pessoas e automóveis se torna difícil. Ressalta-se que no momento que o devido trecho já se encontra em situação difícil de deslocamento.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE, 15 de março de 2023.

*Jose Francisco Felto*

NALDO DA LAGOA NOVA

Vereador